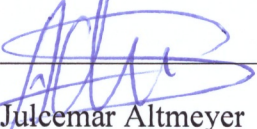




## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para a contratação da empresa MARCELO JOSÉ ANACLETO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.239/0001-73, objetivando a “*contratação de empresa especializada fornecimento e instalação de placas de identificação para a Secretaria Municipal de Saúde*”, nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Saldanha Marinho, 20 de abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal